



UFMG

**Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Ciência da Informação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**

Edital de Seleção 02/2011 - Doutorado 2012

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI), da Escola de Ciência da Informação, da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de **01/03/2012 a 30/03/2012**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao curso de DOUTORADO. As inscrições ao exame de seleção serão feitas pessoalmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, na Escola de Ciência da Informação da UFMG, Sala 2003/Campus da Pampulha, de 2^a a 6^a feira (exceto feriados e recessos acadêmicos), no horário de 09:00 às 11:30 horas e de 14:00 às 16:30 horas, ou poderão ser enviadas pelo Correio, com data de **postagem até 30/03/2012**, para o endereço: Av. Antônio Carlos, 6627 – Caixa Postal 1606 – CEP: 30161-970 – BELO HORIZONTE-MG – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - Escola de Ciência da Informação da UFMG. Contatos: Telefone (31) 3409 6103, Telefax (31) 3409 5207, e-mail ppgci@eci.ufmg.br, *site* <http://ppgci.eci.ufmg.br/>. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 92,47 (noventa e dois reais e quarenta e sete centavos) conforme estabelece a Resolução N^o 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União, cujo modelo está disponível no *site* <http://ppgci.eci.ufmg.br/>. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no processo de seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409-8400.

I – Das Vagas. Serão oferecidas **16 (dezesseis) vagas**, para ingresso no segundo semestre de 2012, a serem distribuídas, conforme deliberação do Colegiado do PPGCI, entre as linhas de pesquisa Gestão da Informação e do Conhecimento (GIC): 03 vagas; Informação, Cultura e Sociedade (ICS): 06 vagas; Organização e Uso da Informação (OUI): 07 vagas.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) formulário de inscrição, devidamente preenchido, acompanhado de 02 (duas) fotografias 3x4cm;

b) comprovante original de pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP;

c) cópia do diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

d) cópia do histórico escolar da graduação e cópia do histórico escolar do mestrado, quando houver;

e) *curriculum vitae*;

f) prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais (cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição), no caso de ser candidato brasileiro e, no caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica;

g) cópia do documento de identidade e do CPF;

h) comprovante de endereço residencial, no qual constem o logradouro, número, bairro, CEP, cidade e estado;

i) projeto de pesquisa, em 03 (três) vias, com a indicação de sua linha de pesquisa, acompanhadas de resumo (este, em folha separada, contendo o título do projeto, sem identificação do candidato, contendo também a indicação de sua linha de pesquisa). O projeto de pesquisa será identificado por um número, sendo vedado o conhecimento desse número pelos docentes avaliadores do processo seletivo até a divulgação do resultado da segunda etapa.

j) comprovante de aprovação em exame de língua inglesa e de língua espanhola ou língua francesa. Serão aceitos um dos seguintes comprovantes: **1-** Certificado de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa, instrumental, e em uma segunda língua estrangeira, instrumental, escolhida pelo candidato (espanhol ou francês), realizados, nos últimos 03 anos, pelo Cenex/ FALE/ UFMG, nos termos da Resolução no. 08/2008 do CEPE/UFMG, para cursos de pós-graduação vinculados à área de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas. Informações sobre esses exames do Cenex/ FALE/ UFMG (calendário de inscrição e das provas, custos, etc) devem ser obtidas no site www.letras.ufmg.br/cenex, link Exames de Proficiência; **2-** Certificados obtidos de acordo com a Resolução no. 03/ 2011 do Colegiado do PPGCI, divulgada no *site* do Programa e descritas a seguir: testes realizados nos últimos 05 anos: CAMBRIDGE, IELTS, MICHIGAN, TOEFL, TOEIC, no caso da língua inglesa; DALF e DELF, no caso da língua francesa; DELE, no caso da língua espanhola. Somente serão elegíveis os candidatos que tenham obtido um percentual de 60% do score total possível nos referidos testes, aplicados numa das seguintes instituições: Centro Binacional Brasil - Estados Unidos (IBEU, ICBEU, Alumni, Casa Thomas Jefferson, Luziana Lanna Idiomas); Conselho Britânico; Cultura Inglesa; Aliança

Francesa; Instituto de Cultura Hispânica; Centro Hispano-Brasileiro de Cultura; **3-** Diploma de curso superior em qualquer área do conhecimento, em que o ensino tenha sido ministrado na língua inglesa e/ ou espanhola e/ ou francesa, mediante comprovação; **4-** diploma de conclusão de curso de nível superior em Letras (Habilitação em Inglês e/ ou Espanhol e/ ou Francês), Licenciatura ou Bacharelado, mediante comprovação.

Não serão aceitas inscrições postadas fora do prazo ou com a documentação incompleta.

III – Da Banca Examinadora. A 1ª etapa do Processo Seletivo ficará a cargo do corpo docente do PPGCI com disponibilidade para orientação. As avaliações da 2ª e 3ª etapas do processo de seleção ficarão a cargo das bancas examinadoras designadas pelo Colegiado do PPGCI entre os membros do corpo docente do Programa. Será assegurada a representatividade de cada linha de pesquisa em cada banca examinadora.

IV – Do Processo Seletivo. O exame de seleção dos candidatos será realizado por linha de pesquisa e constará de 03 (três) etapas.

1ª etapa, de caráter exclusivamente eliminatório. **Análise da adequação do projeto de pesquisa às temáticas de pesquisa do PPGCI.** Nesta etapa, cada candidato será identificado pelo número de inscrição que receberá por ocasião do deferimento da inscrição. Será examinada a adequabilidade do projeto às temáticas de pesquisa do PPGCI. O resultado desta etapa será divulgado no quadro de avisos do PPGCI e no *site* do Programa, no dia **16/04/2012**, pelo número de identificação do candidato, com a indicação de “aprovado” ou “não aprovado”, sem atribuição de nota. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte.

2ª etapa, de caráter eliminatório e classificatório. **Análise do projeto de pesquisa e do *curriculum vitae*.** Nesta etapa, com valor total de 100 pontos, serão examinadas a qualidade e a exequibilidade do projeto dentro do período de duração do curso (máximo de 48 meses), a adequação do projeto às temáticas de pesquisa do PPGCI (60 pontos), e a análise do *curriculum vitae* (40 pontos), em que serão pontuados a formação acadêmica no campo disciplinar e afins; experiência em pesquisa; atividades de ensino e/ ou monitoria; atuação profissional e publicações. Exige-se, para aprovação nesta etapa, rendimento igual ou superior a 70 pontos. O resultado desta etapa será divulgado no quadro de avisos do PPGCI e no *site* do Programa no dia **26/04/2012**. Somente os candidatos aprovados nesta etapa serão convocados para a etapa seguinte.

3ª etapa, de caráter eliminatório e classificatório. **Defesa oral do projeto de pesquisa seguida de arguição pela banca examinadora.** Esta etapa será realizada entre os dias **18/05/2012 e 25/05/2012**, para os candidatos aprovados na etapa anterior. Nesta etapa serão avaliadas a exposição clara do problema, os objetivos e a justificativa do projeto; a exposição clara da metodologia do projeto e a articulação do projeto com a experiência do candidato. Exige-se, para aprovação nesta etapa, nota igual ou superior

a 70 pontos em um total de 100 pontos. Informações sobre o horário e local desta etapa serão fornecidas aos candidatos posteriormente no *site* do PPGCI.

V – Do Resultado Final. A nota final será a média aritmética das notas obtidas na 2ª e 3ª etapas, exigindo-se um mínimo de 70 pontos para aprovação. A classificação se fará em ordem decrescente das médias apuradas, por linha de pesquisa, observado o número de vagas disponibilizado neste edital. Havendo empate, será considerada a seguinte ordem de precedência: 1) nota obtida na segunda etapa. 2) nota obtida na terceira etapa. O resultado final será afixado no quadro de aviso do PPGCI e no *site* do Programa, no dia **31/05/2012**. As notas individuais referentes a cada uma das etapas estarão disponíveis na Secretaria do PPGCI. Os candidatos terão o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da divulgação dos resultados finais, para recursos e acesso as suas respectivas provas. A documentação dos candidatos reprovados, se não for procurada no prazo máximo de 30 dias após a divulgação dos resultados, será devidamente eliminada.

VI – Do Registro e da Matrícula. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no dia **03/07/2012**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos candidatos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia **04/07/2012**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, até o dia **29/06/2012**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, até o dia **29/06/2012**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2011. Profa. Gercina Ângela Borém de Oliveira
Lima – Coordenadora do Programa.